

licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>

Jaguaretama-CE, 25 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:16294793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021-PE

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2021-PE, cujo objeto: Contratação de serviço de carro pipa e de horas máquina destinados a suprir as necessidades da Sec. Mun. de Desc. Rural, Sec. Mun. de Infraestrutura e da Sec. Mun. Educação de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 26/10/2021 às 08h00min, fim do Acolhimento das Propostas: 09/11/2021, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 09/11/2021, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 09/11/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmmnet.com.br; www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 25 de Outubro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8CB9841A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2021.09.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de máscaras de tecido personalizada, destinadas a proteção dos alunos da Rede Pública Ensino, durante as aulas, quando do retorno das aulas presenciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.281.585/0001-40 classificada no lote 01 - Confecção de Máscaras, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Inês Sampaio Neves Aires - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 25 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9C12575E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2021

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO a DECISÃO no Processo nº 19.2021.8.06.0179 (Mandado de Segurança Cível) de Excelência, o Juiz de Direito Tiago Dias da Silva, que segue: "[...] Ante o exposto, com fundamento no art. 7º da Lei 12.016/09, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR pleiteada a fim de suspender os efeitos do ato administrativo impugnado (ato que alterou o local de trabalho da impetrante) e determinar às autoridades impetrada(s) que promovam o retorno do(a) impetrante ARI RAMOS BARBOSA à Unidade Básica Dr. Guarani Montalverne, localizada na sede do Município, onde exercia funções de seu cargo antes da remoção discutida nestes autos, no prazo de 05 dias [...]".

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o Servidor Pública Municipal, Sr. **ARI RAMOS BARBOSA** para exercer suas atividades laborais de Agente Administrativo, na Unidade Básica Dr. Guarani Montalverne, do município de Martinópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Liohães
Código Identificador:80A83UB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE DA TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO, EM ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a proximidade das datas dos feriados municipais do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal, por ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos, que o feriado do dia 28 seja "transferido" para o dia 1º de novembro deste ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do feriado do Dia do Servidor Público Municipal, que é dia 28 de outubro (quinta-feira), para o dia 1º de novembro (segunda-feira).

Parágrafo Único - Os serviços públicos de caráter essenciais de serviço de urgência e emergência nas unidades hospitalares e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o caput do art 1º.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal